

Cta Circ. Nº 042/2023 – Superintendência

Brasília, 14 de abril de 2023.

Aos Senhores
**Presidentes de Sindesp's,
Diretores, Associados,
Executivos de Sindesp's e
Membros do Jurídico**

Ref.: Divulga publicações do Diário Oficial da União

Senhores,

Para fins de conhecimento, seguem em anexo, as publicações do Diário Oficial da União:

- **LEI Nº 14.547, DE 13 DE ABRIL DE 2023**, que altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, para ampliar o prazo de vigência do crédito presumido e do regime de consolidação.
- **DECRETO Nº 11.490, DE 12 DE ABRIL DE 2023**, que altera o Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.
- **DECRETO Nº 11.477, DE 6 DE ABRIL DE 2023**, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva.

Atenciosamente,



Ana Paula Queiroga
Superintendente